

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

**EDITAL Nº 38/2024/IDEP-GRH**

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO, nos termos das atribuições e competências que lhe são outorgadas pela Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico Sei nº 0048.001606/2023-11. Torna pública a **3º Retificação do ANEXO II, do CRONOGRAMA PREVISTO**, referente ao **EDITAL Nº 21/2024/IDEP-GRH**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 04 de junho de 2024, para seleção de Professor-Instrutor da Educação Profissional, passando a vigorar conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**ANEXO II  
CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	04 de Junho de 2024
Período de Reabertura das Inscrições on-line	17 a 23 de Junho 2024
Homologação das inscrições	28 de Junho de 2024
Período de recurso da homologação das inscrições	29 de Junho de 2024
<b>Retificação da Homologação das inscrições</b>	<b>02 de Julho de 2024</b>
<b>Período de recurso da Retificação da homologação das inscrições</b>	<b>03 de Julho de 2024</b>
<b>Resposta de Recurso da homologação das inscrições</b>	<b>04 de Julho de 2024</b>
<b>Edital de homologação do resultado preliminar da avaliação de títulos</b>	<b>05 de Julho de 2024</b>
<b>Período de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos</b>	<b>06 de Julho de 2024</b>
Resposta de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos	09 de Julho de 2024
Homologação do Resultado Final, com a lista geral de candidatos credenciados	11 de Julho de 2024

**Adir Josefa de Oliveira**

Presidente do Instituto Estadual de  
Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, Presidente, em 02/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050343893** e o código CRC **F0B5C696**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001606/2023-11

SEI nº 0050343893